

BRK Ambiental - Caçador S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores da
BRK Ambiental - Caçador S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BRK Ambiental - Caçador S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRK Ambiental – Caçador S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Diretoria pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.


A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2026


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Guilherme Jorge Dagli Júnior
Contador
CRC nº 1 SP 223225/O-0

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	2025		2024		Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	2025		2024	
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	18.999	15.968			Fornecedores	11	2.838	1.428		
Contas a receber, líquidas	6	4.717	4.210			Passivo de arrendamento	12.2	863	816		
Tributos a recuperar	7	1.691	1.155			Debêntures	12.3	2.713	44.656		
Estoques		471	416			Salários e encargos sociais	13	1.210	1.227		
Outros ativos		185	237			Tributos a pagar		315	94		
						Obrigações com o Poder Concedente		146	145		
						Outros passivos		182	99		
								8.267	48.465		
Não circulante						Não circulante					
Contas a receber, líquidas	6			3		Empréstimos e financiamentos	12.1	56.529	37.978		
Tributos a recuperar	7	1.889	2.151			Passivo de arrendamento	12.2	710	1.046		
Fundos restritos	2.3	1.281	913			Debêntures	12.3	41.580			
Partes relacionadas	15		140			Partes relacionadas	15	7.166	11.548		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14 (a)	5.453	5.709			Provisões para riscos	16	10	17		
Outros ativos		142	165			Benefícios a empregados	17	48	65		
						Outros passivos			144		
								106.043	50.798		
Imobilizado						Patrimônio líquido	18				
Ativos de contrato	8	5.722	3.198			Capital social		18.961	16.461		
Ativo de direito de uso	9	1.434	1.789			Ajuste de avaliação patrimonial		89	38		
Intangível	10	79.864	67.824			Prejuízos acumulados		(11.307)	(11.636)		
								7.743	4.863		
Total do ativo		122.053	104.126			Total do passivo e patrimônio líquido		122.053	104.126		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto lucro (prejuízo) por ação)

	Nota explicativa	2025	2024
Receita líquida de serviços	19 (a)	51.073	41.797
Custos dos serviços prestados	19 (b)	(32.384)	(27.865)
Lucro bruto		18.689	13.932
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	19 (b)	(7.314)	(6.762)
Perdas de créditos esperadas	19 (b)	(25)	(53)
Outras receitas (despesas), líquidas	19 (b)	(98)	383
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		11.252	7.500
Resultado financeiro	19 (c)		
Receitas financeiras		3.814	2.451
Despesas financeiras		(14.507)	(10.493)
Resultado financeiro, líquido		(10.693)	(8.042)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		559	(542)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14 (b)	(230)	149
Lucro (prejuízo) do exercício		329	(393)
Lucro (prejuízo) por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)		14,30	(21,83)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2025	2024
Lucro (prejuízo) do exercício		329	(393)
Itens que não serão reclassificados para o resultado	18 (b)		
Obrigações com benefícios pós-emprego		77	104
Efeito fiscal		(26)	(36)
		51	68
Total do resultado abrangente do exercício		380	(325)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Prejuízos acumulados	Ajuste avaliação patrimonial	Total
Em 1º de janeiro de 2024		15.461	(11.243)	(30)	4.188
Resultado do exercício:					
Prejuízo do exercício			(393)		(393)
Outros resultados abrangentes					
Obrigações com benefícios pós-emprego	18 (b)			68	68
Total do resultado abrangente do exercício			(393)	68	(325)
Transações de capital com sócios					
Aumento de capital social		1.000			1.000
Em 31 de dezembro de 2024		16.461	(11.636)	38	4.863
Resultado do exercício:					
Lucro líquido do exercício			329		329
Outros resultados abrangentes					
Obrigações com benefícios pós-emprego	18 (b)			51	51
Total do resultado abrangente do exercício			329	51	380
Transações de capital com sócios					
Aumento de capital social	18 (a)	2.500			2.500
Em 31 de dezembro de 2025		18.961	(11.307)	89	7.743

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	559	(542)
Ajustes		
Depreciação e amortização	3.646	2.722
Amortização de arrendamento mercantil	988	1.986
Valor residual do ativo intangível baixado	197	
Valor residual do ativo de direito de uso baixado	(47)	(243)
Perdas de créditos esperadas	25	53
Provisões para riscos	36	32
Rendimentos de fundos restritos	(144)	(85)
Margem de construção	(380)	(270)
Benefícios a empregados	53	40
Ajuste a valor presente	335	373
Juros e variações monetárias, líquidos	11.696	8.056
	16.964	12.122
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(529)	(387)
Tributos a recuperar	(274)	(547)
Estoques	(55)	(1)
Outros ativos	75	(215)
Fornecedores	(363)	(1.274)
Salários e encargos sociais	(17)	58
Tributos a pagar	357	(68)
Obrigações com o poder concedente	1	25
Provisões para riscos	(43)	(15)
Partes relacionadas	(4.349)	3.581
Outros passivos	(61)	147
Caixa proveniente das operações	11.706	13.426
Imposto de renda e contribuição social pagos	(136)	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	11.570	13.426
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Fundos restritos	(224)	(83)
Adições ao imobilizado	(48)	(39)
Adições ao ativos de contrato e intangível	(15.036)	(12.863)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(15.308)	(12.985)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Ingressos de empréstimos e financiamentos	17.269	11.602
Custo de transação sobre o ingresso de empréstimos e financiamentos		
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(4.277)	(3.162)
Ingresso de debêntures	42.000	
Custo de Transação sobre ingresso de debentures	(582)	
Amortização de debêntures	(42.000)	
Juros pagos de debêntures	(6.931)	(5.983)
Amortização de passivo de arrendamento	(1.210)	(2.261)
Aumento de capital social	2.500	1.000
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	6.769	1.196
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	3.031	1.637
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	15.968	14.331
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	18.999	15.968

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A BRK Ambiental – Caçador S.A. (“Companhia”) foi constituída em 29 de agosto de 2018, com o objetivo de prestar serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Caçador, no Estado de Santa Catarina, podendo instalar e operar o sistema de cobrança das taxas de consumo, efetuando a arrecadação e aplicação dos recursos, e realizar todas as atividades necessárias à consecução plena do seu objeto social.

A sede da Companhia está localizada na Rua Conselheiro Mafra, 351, Caçador – SC.

Em 24 de setembro de 2018, a Companhia assinou o contrato de concessão junto a Prefeitura Municipal de Caçador (“Poder Concedente”), por um prazo de 30 anos, com vencimento em 2048 a contar da data da emissão da Ordem de Serviço emitida pelo Município, que ocorreu em 05 de novembro de 2018. A Companhia iniciou suas operações em 08 de abril de 2019 com. A outorga do contrato é variável e o reajuste anual através de fórmula paramétrica definida em contrato. A Companhia tem o direito pleno de utilizar o ativo concedido ao longo do período estipulado, seguindo as condições acordadas. Além disso, é responsável por realizar investimentos, conforme compromissos e/ou obrigações definidas no contrato de concessão para aprimorar e ampliar os sistemas, estipulado em contrato. Esses investimentos podem ser objeto de discussão com o poder concedente, por meio de aditivos contratuais e negociações eventuais.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield (“Grupo”), sendo controlada pela BRK Ambiental Participações S.A (“BRK Ambiental”).

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 27 de março de 2026.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Programa SOX

A Companhia, sendo uma controlada indireta da Brookfield Business Corporation, uma companhia pública com registro na *Securities and Exchange Commission* (“SEC”), segue as diretrizes de controles internos do seu acionista controlador, o qual segue a Seção 404 da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley (“SOX”), que visa prevenir, detectar e tratar qualquer potencial inconformidade, com efeito material relacionada às informações financeiras arquivadas na SEC pelo seu acionista controlador. A exigência de conformidade com a Seção 404 da SOX se aplica exclusivamente ao acionista controlador.

(b) Programa de *Compliance*

A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, estão comprometidas em realizar as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência, tomando por base o cumprimento das legislações e regulamentações aplicáveis, e adotando uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamentos antiéticos.

Dessa forma, a BRK Ambiental e suas controladas estabeleceram em sua governança corporativa a adoção de um Programa de *Compliance* que determina as diretrizes que devem orientar as relações internas e externas de seus funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Este Programa visa consolidar as iniciativas para a promoção e o fortalecimento da cultura ética e de integridade e para a mitigação de riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta de atos ilícitos e indesejados.

A Companhia é associada ao Instituto Ethos e signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que une empresas com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção. A Companhia também é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional em prol de uma relação mais próxima com as áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Em 2024 a Companhia foi recertificada, com validade de 3 anos, na ISO 37.001, referente ao seu Sistema de Gestão Antissuborno (SGAS). Ainda, aderimos ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, uma iniciativa da CGU, com a qual reafirmamos publicamente nosso compromisso com a integridade em todos os aspectos da nossa atuação.

2 Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente pela Companhia no exercício apresentado, salvo disposição em contrário.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas no curso normal dos negócios, no pressuposto de sua continuidade operacional e na manutenção do compromisso formal de suporte financeiro dos acionistas controladores. A Administração não identificou incerteza significativa sobre a capacidade da Companhia de dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e são apresentadas em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e tem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. Se as restrições contratuais sobre o uso de caixa que corresponderem a um período superior a 12 meses, são classificados como não circulantes no balanço patrimonial.

2.3 Fundos restritos

Os fundos restritos representam depósitos bancários cuja utilização é vinculada ao cumprimento de obrigações contratuais de financiamentos e retidos até o vencimento de cada contrato. Os valores são remunerados, em sua maioria, pelo Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”). O saldo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 1.281 (2024 – R\$ 913).

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.4 Contas a receber e perdas de créditos esperadas

As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, calculadas com base na análise dos créditos e registradas no montante considerado pela administração como suficiente para cobrir perdas nas contas a receber, Nota 3 (f).

O direito a faturar de clientes é classificado como:

Contratos de concessão (Intangível)

Correspondem aos valores a receber pela prestação de serviço de esgoto no decurso normal das atividades da Companhia

A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada venda ou prestação de serviço, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

2.5 Estoques

Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor realizável líquido, sendo classificados no ativo circulante.

2.6 Ativos financeiros e não financeiros

2.6.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, sob a categoria de mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. Atualmente a Companhia apresenta todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou a valor justo por meio de resultado, nota 4.4.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.6.2 Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado. As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros e os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo.

2.6.3 *Impairment* de ativos financeiros e não financeiros

(a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia anualmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. A análise é realizada de forma individual, considerando diferentes premissas financeiras e de negócios para avaliar se há ou não indício de *impairment*. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (“UGCs”). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* para os ativos não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2.7 Ativos de contrato

O Ativo de contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos capitalizados durante o período em que os ativos se encontra em fase de construção e os valores são transferidos ao sistema de esgoto quando entra em operação.

2.8 Intangíveis

(a) Sistema de água e esgoto

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão.

O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme nota 2.16 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia (Nota 3 (e)).

A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

(b) Direito de concessão

O direito de concessão refere-se à outorga registrada nas concessões no ativo intangível (Nota 10) e as respectivas obrigações relacionadas aos pagamentos futuros (exigibilidades) estão registradas no passivo circulante.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A amortização reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro.

(c) Softwares

As licenças de *softwares* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com sua vida útil estimada.

(d) Capitalização de juros e encargos financeiros

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção de um ativo intangível qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso pretendido, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança.

2.9 Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável. O custo abrange: (i) o preço de aquisição, os encargos financeiros incorridos em financiamentos durante a fase de construção e todos os demais custos (fretes, impostos não recuperáveis etc.) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada período e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme a seguir apresentado:

Equipamentos de informática - 5 anos;
Máquinas e equipamentos - 5 a 10 anos;
Edificações – 10 a 50 anos;
Móveis e utensílios - 10 anos.

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido ao seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.10 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, reconhecidas ao valor justo, sendo classificadas como passivos circulantes. A Companhia não possui risco sacado.

2.11 Empréstimos e financiamentos e debêntures

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado. Os juros, encargos e custo de transação são apropriados ao resultado durante o período em que os empréstimos, financiamentos e debêntures permanecem em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento dos empréstimos e financiamentos, e debêntures são reconhecidas como custos da transação das respectivas operações uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado.

Os empréstimos e financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

Os custos dos empréstimos e financiamentos e debêntures que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso portanto, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesa no período que são incorridos.

Adicionalmente, a Companhia classifica na demonstração do fluxo de caixa os juros pagos sobre empréstimos e financiamentos e debêntures como atividade de financiamento.

2.12 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

(ii) Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos de 1 a 4 anos.

(iii) Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixo (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

2.13 Obrigações com o Poder Concedente

A Companhia reconhece a obrigação com o Poder Concedente, pelo direito de explorar o objeto da concessão, quando seu valor é conhecido ou calculável e previsto em contrato. Se o prazo de pagamento for equivalente a um ano ou menos, é classificada no passivo circulante. Caso contrário, é apresentada no passivo não circulante. Tais valores, quando relevantes, são registrados a valor presente e apropriados ao resultado com base no prazo do contrato.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.14 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos correntes e diferidos.

(i) Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data base das demonstrações financeiras.

(ii) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25,00% de imposto de renda e de 9,00% para a contribuição social.

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos correntes e diferidos.

Com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários que podem sofrer alterações, os tributos diferidos ativos são reconhecidos por ser provável que o lucro futuro tributável será compensado com os saldos de prejuízos fiscais e base negativa acumulados (Nota 3 (a)).

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data base das demonstrações financeiras.

2.15 Provisões

As provisões para ações judiciais (cíveis e trabalhistas) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.16 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

(a) Receita de serviços de água e esgoto

A receita de prestação de serviço de esgoto é reconhecida por ocasião do consumo de esgoto ou por ocasião do consumo de outras prestações de serviços. As receitas, incluindo a parcela não faturada, são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

(b) Receita de construção

A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura de cada contrato e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo intangível, presente nos contratos de concessões públicas Interpretação Técnica (“ICPC”) 01 (R1) e OCPC 05 e nos contratos com arrendamentos financeiros (CPC 06 (R2)), já que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e por seguros específicos de construção.

A receita de construção é determinada e reconhecida, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 2025 e 2024 é de 2%.

Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.17 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido da Companhia.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.18 Benefícios a empregados

(a) Obrigações de aposentadoria

A Companhia disponibiliza um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Uma Entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social, (conforme Portaria nº 1.719 de 23/12/1994).

O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos integrantes, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos.

(b) Outros benefícios pós emprego

A Companhia concede determinados benefícios de assistência à saúde (“plano de saúde”) pós-emprego aos funcionários elegíveis. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do integrante no emprego até um tempo mínimo de vínculo e/ou idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado e ter sido contribuinte na manutenção do plano de saúde. O custo do plano de saúde pós-emprego é arcado pelo funcionário através de emissão de apólice individual.

A Companhia reconhece as obrigações com benefícios pós-emprego correspondente ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo, originado pelo subsídio que é concedido pela empresa aos inativos, ou seja, correspondente à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição ao longo do tempo.

As obrigações com benefícios pós-emprego são avaliadas em função dos cadastros individuais dos funcionários participantes (empregados ou aposentados), incluindo seus dependentes, dos custos dos planos de saúde e das hipóteses atuarias que projetam os benefícios futuros.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia, através de avaliação realizada por atuários independentes, remensura o passivo atuarial e reconhece os ganhos e perdas atuariais em “Ajustes de Avaliação Patrimonial”. Os referidos ganhos e perdas atuariais não serão reclassificados ao resultado.

(c) Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação de empregados no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação nos lucros tem como base os resultados alcançados pela Companhia e avaliação do desempenho individual do funcionário, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa.

2.19 Pronunciamentos novos ou revisados em 2025

A Companhia revisou certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estejam vigentes.

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (IAS 21) e CPC 37 (R1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade (IFRS 1)

Em setembro de 2024, o CPC, emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (IAS 21) e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS 1).

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As alterações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.20 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de autorização destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 51: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras

Em janeiro de 2026, o CFC emitiu o CPC 51, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O CPC 51 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O CPC 51 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida.

A Companhia está trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

IFRS19 (a ser traduzido pelo CPC): Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19 (a ser traduzido pelo CPC), que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 (a ser traduzido pelo CPC) entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ele não é elegível pela aplicação do IFRS 19 (a ser traduzido pelo CPC).

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em maio de 2024, o IASB emitiu as alterações à IFRS 9 e IFRS 7 –Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros, que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o CPC deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes:

- Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação.
- Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (“ESG”) e similares devem ser avaliados.
- Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI)

As alterações vigoram para o período de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026.

Não se espera que as alterações tenham impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o CPC deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações vigoram para o período de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026.

Não se espera que as alterações tenham impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.
- Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações vigoram para o período de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026.

Não se espera que as alterações tenham impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

3 Estimativas e políticas contábeis materiais

As estimativas e as políticas contábeis materiais são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício estão contempladas a seguir:

(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social; (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente e (iii) receitas e despesas fiscais que serão refletidas contabilmente em períodos posteriores.

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no Plano de Negócios, que é aprovado anualmente pela Administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. Os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Provisões para riscos

As provisões para riscos existentes na Companhia estão ligadas, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas e cíveis.

A Administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

- Perda provável: são processos com maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: (i) processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado pelos seus assessores jurídicos; (ii) processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e (iii) demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor da causa.
- Perda possível: são processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.
- Perda remota: são processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

A administração da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo a Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa.

(c) Reconhecimento de receita de construção

A Companhia usa o método de custo acrescido de margem para reconhecimento das receitas provenientes de prestação de serviços de construção da infraestrutura dos contratos de concessão e tal método requer a uso de certas estimativas, conforme descrito na Nota 2.16 (b).

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Receita não faturada

A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. A definição dos valores das receitas ainda não faturadas requer a uso de certas estimativas, conforme descrito na Nota 2.4.

(e) Vida útil dos ativos intangíveis

Os ativos intangíveis da Companhia são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro.

O ativo intangível tem a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

(f) Perdas de créditos esperadas

A Companhia registra as perdas de créditos esperadas em valor considerado suficiente pela administração para cobrir perdas prováveis (Nota 6), com base na análise do contas a receber de clientes e de acordo com a política contábil estabelecida na Nota 2.4.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, estimativas de baixas previstas, vencimento da carteira de contas a receber.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, fundos restritos, contas a receber, contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, obrigações com o Poder Concedente, partes relacionadas e outros passivos.

Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia. A Companhia não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos).

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Risco de mercado

(i) Risco de taxa de juros

O risco de fluxo de caixa associado com taxa de juros da Companhia decorre dos seguintes instrumentos financeiros: (i) aplicações financeiras e fundos restritos cujos rendimentos estão atrelados, principalmente, a taxa de CDI; e (ii) empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e debêntures que estão atrelados a indexadores diversos.

Os impactos estimados nos instrumentos financeiros decorrentes de possíveis variações nas taxas de juros, às quais a Companhia está exposta ao final do exercício, foram analisados e o cenário mais provável foi calculado com base em uma taxa projetada para o período de doze meses, utilizando as projeções disponíveis no mercado e o spread médio aplicável. A Companhia considera que os instrumentos financeiros mencionados acima, não apresentam risco significativo relacionado à taxa de juros, considerando tanto o prazo, quanto a natureza desses instrumentos.

(b) Risco de liquidez

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

A tabela a seguir, analisa os passivos financeiros e passivos de arrendamento da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total por vencimento	Valores a incorrer (i)	Total no balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2025							
Fornecedores	2.838				2.838		2.838
Empréstimos e financiamentos	4.785	6.355	18.834	91.470	121.444	(64.915)	56.529
Passivo de arrendamento	1.086	673	115		1.874	(301)	1.573
Debêntures	6.669	17.344	41.682		65.695	(21.402)	44.293
Partes relacionadas					7.166		7.166
	15.378	24.372	60.631	91.470	199.017	(86.618)	112.399
Em 31 de dezembro de 2024							
Fornecedores	1.428				1.428		1.428
Empréstimos e financiamentos	3.286	3.286	13.079	67.326	86.977	(48.999)	37.978
Passivo de arrendamento	1.081	882	316		2.279	(417)	1.862
Debêntures	47.820				47.820	(3.164)	44.656
Partes relacionadas					11.548		11.548
	53.615	4.168	13.395	67.326	150.052	(52.580)	97.472

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores são conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial através da coluna valores a incorrer.

(c) Risco de crédito

A política da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis é inerente ao modelo de negócio da Companhia, o que mitiga eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

A Companhia possui caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos, predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é AAA, conforme avaliação da agência S&P e Fitch.

A exposição máxima ao risco de crédito é o valor contábil dos títulos classificados como equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, fundos restritos e contas a receber na data do balanço (Notas 5, 2.3 e 6).

4.2 Gestão de capital

O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo.

Em benefício de sua gestão, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações para otimizar sua estrutura de capital.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos, passivo de arrendamento e debêntures (incluindo valores circulantes e não circulantes), conforme demonstrados no balanço patrimonial, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O índice de alavancagem financeira, correspondente à dívida líquida dividida pelo total do capital, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, podem ser assim sumarizados:

	2025	2024
Total de empréstimos e financiamentos (Nota 12.1)	56.529	37.978
Total de passivo de arrendamento (Nota 12.2)	1.573	1.862
Total de debêntures (Nota 12.3)	44.293	44.656
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(18.999)	(15.968)
(-) Fundos restritos (Nota 2.3)	(1.281)	(913)
Dívida líquida	82.115	67.615
Total do patrimônio líquido	7.743	4.863
Total do capital	89.858	72.478
Índice de alavancagem financeira - %	91%	93%

4.3 Estimativa do valor justo

Caixa, equivalentes de caixa e fundos restritos são compostos, basicamente, por fundos de investimento em renda fixa remunerados com base na curva da taxa CDI para a data final do exercício, conforme definido em sua data de contratação. Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores e obrigações com o Poder Concedente a valor contábil, menos a provisão para perdas de créditos esperadas e Ajuste a Valor Presente (“AVP”), aproximam-se de seus valores justos.

O financiamento de longo prazo contratado junto ao BTG Pactual possui característica própria e não há no mercado oferta de crédito às entidades em geral que se equiparem às condições definidas no referido contrato e, por esta razão, é considerado pelo valor nominal atualizado até a data do balanço.

As debêntures foram projetadas até a data de vencimento final de acordo com as taxas contratuais, descontadas a valor presente às taxas de mercado futuro de juros obtidas no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

A Administração concluiu que para todos os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia, considerando os prazos de vencimento, sua natureza e comparando as taxas de juros contratuais com as de mercado em operações similares, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

Os instrumentos financeiros apresentados, estão classificados como Nível 2 na hierarquia de valor justo, que correspondem a aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, debêntures.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.4 Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	Nota explicativa	2025		2024	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	5	18.999	18.999	15.968	15.968
Fundos restritos	2.3	1.281	1.281	913	913
Contas a receber, líquidas	6	4.717	4.717	4.213	4.213
Partes relacionadas	15			140	
		<u>24.997</u>	<u>24.997</u>	<u>21.234</u>	<u>21.094</u>
Passivos financeiros pelo custo amortizado					
Fornecedores	11	(2.838)	(2.838)	(1.428)	(1.428)
Empréstimos e financiamentos	12.1	(56.529)	(56.529)	(37.978)	(37.978)
Passivo de arrendamento	12.2	(1.573)	(1.573)	(1.862)	(1.862)
Debêntures	12.3	(44.293)	(44.146)	(44.656)	(44.646)
Obrigações com o poder concedente		(146)	(146)	(145)	(145)
Partes relacionadas	15	(7.166)	(7.166)	(11.548)	(11.548)
		<u>(112.545)</u>	<u>(112.398)</u>	<u>(97.617)</u>	<u>(97.607)</u>

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Bancos conta movimento	507	501
Aplicações financeiras (i)	<u>18.492</u>	<u>15.467</u>
	<u>18.999</u>	<u>15.968</u>

- (i) O saldo de aplicações financeiras está representado, substancialmente, por fundos de investimento em renda fixa, com liquidez imediata e remuneração relacionada à média ponderada sobre rendimento das aplicações de aproximadamente de 103,3% (2024 – 103,6%) do CDI.

6 Contas a receber, líquidas

	2025	2024
Contas a receber de clientes		
Concessões públicas	4.898	4.376
Perdas de créditos esperadas	<u>(181)</u>	<u>(163)</u>
	<u>4.717</u>	<u>4.213</u>
Circulante	<u>4.717</u>	<u>4.210</u>
Não circulante		<u>3</u>

Todas as contas a receber da Companhia são denominadas em reais e estão apresentadas líquidas de provisão para perdas de créditos esperadas.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui direitos creditórios cedidos em contas a receber como garantia de empréstimos e financiamentos. Nesta data o saldo devedor de empréstimos e financiamentos, que possuem essa garantia é de R\$ 61.238 (2024 – R\$ 42.911).

A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada a seguir:

	2025	2024
A vencer	1.679	1.680
Vencidas		
Até 30 dias	660	803
De 31 a 60 dias	67	85
De 61 a 90 dias	5	11
De 91 a 180 dias	22	16
De 180 a 720 dias	2	
Valores a faturar	1.758	1.102
Contas a receber de clientes	4.193	3.697
Agentes arrecadadores	524	516
Total	4.717	4.213

A movimentação das perdas de créditos esperadas de contas a receber da Companhia é a seguinte:

	Saldo no início do exercício	Adições	Reversão de perdas de créditos esperadas por recebimento ou renegociação	Perdas com créditos incobráveis	Saldo no final do exercício
Em 31 de dezembro de 2025	(163)	(738)	713	7	(181)
Em 31 de dezembro de 2024	(112)	(680)	627	2	(163)

7 Tributos a recuperar

	2025	2024
Imposto de renda	860	743
Contribuição social	43	13
PIS e COFINS (i)	2.677	2.550
	3.580	3.306
Circulante	1.691	1.155
Não circulante	1.889	2.151

- (i) O saldo representa a opção exercida de utilização dos créditos da contribuição para o PIS e da COFINS para as aquisições de máquinas e equipamentos destinados à sua operação, conforme art. 1º da Lei nº 11.774/08 e dos critérios da contribuição para o PIS e da COFINS nas incorporações de edificações ao ativo intangível para utilização nas suas operações, conforme disposto no art. 6º da Lei nº 11.488/07.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8 Ativos de contrato

	2025	2024
Saldo no início do exercício	3.198	6.684
(+) Adições	18.013	13.547
(-) Transferência - ativo intangível	(15.489)	(17.033)
Saldo no início do exercício	5.722	3.198

O saldo refere-se à construção da infraestrutura para prestação de serviços de água e esgotamento sanitário.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia capitalizou juros e encargos financeiros nos ativos de concessão, no montante de R\$ 1.127 (2024 – R\$ 1.497), durante o período no qual os ativos estavam em construção.

A taxa média ponderada dos encargos financeiros utilizada na determinação do montante dos custos de empréstimos, a ser capitalizado como parte integrante dos ativos em construção, foi de 12,52% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (2024 – 13,03% a.a.).

9 Ativo de direito de uso

	Imóveis	Equipamentos de informática	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Custo de aquisição					
Saldo inicial em 1º janeiro de 2024	308	632	3.162	572	4.674
Adições	168	282	2.566	255	3.271
Baixas	(159)	(631)	(3.802)	(220)	(4.812)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	317	283	1.926	607	3.133
Depreciação acumulada					
Saldo inicial em 1º janeiro de 2024	(204)	(243)	(2.076)	(446)	(2.969)
Amortização	(143)	(86)	(1.400)	(357)	(1.986)
Baixas	159	294	2.946	212	3.611
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	(188)	(35)	(530)	(591)	(1.344)
Valor contábil líquido	129	248	1.396	16	1.789
Custo de aquisição					
Saldo inicial em 1º janeiro de 2025	317	283	1.926	607	3.133
Adições	34	257	257	1.231	1.522
Baixas	(1)	(58)	(1.151)	(810)	(2.020)
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	350	225	1.032	1.028	2.635
Depreciação acumulada					
Saldo inicial em 1º janeiro de 2025	(188)	(35)	(530)	(591)	(1.344)
Amortização	(162)	(73)	(441)	(312)	(988)
Baixas	159	294	2.946	212	3.611
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	(350)	(108)	(509)	(234)	(1.201)
Valor contábil líquido	117	117	523	794	1.434
Vida útil (anos)		2	2 a 4	1 a 3	

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10 Intangível

	Sistema de água e esgoto	Softwares	Total
Custo de aquisição			
Saldo inicial em 1º janeiro de 2024	56.808	43	56.851
Adições	135	310	445
Transferências - ativos de contrato	17.033		17.033
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	73.976	353	74.329
Amortização acumulada			
Saldo inicial em 1º janeiro de 2024	(3.792)	(43)	(3.835)
Amortização	(2.660)	(10)	(2.670)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	(6.452)	(53)	(6.505)
Valor contábil líquido	67.524	300	67.824
Custo de aquisição			
Saldo inicial em 1º janeiro de 2025	73.976	353	74.329
Adições	277	26	303
Baixas	(263)		(263)
Transferências - ativos de contrato	15.489		15.489
Outras transferências		37	37
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	89.479	416	89.895
Amortização acumulada			
Saldo inicial em 1º janeiro de 2025	(6.452)	(53)	(6.505)
Amortização	(3.534)	(58)	(3.592)
Baixas	66		66
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	(9.920)	(111)	(10.031)
Valor contábil líquido	79.559	305	79.864
Vida útil (anos)	5 a 30	5	

11 Fornecedores

A Companhia mantém contratos com diversos fornecedores e empreiteiros, os quais prestam serviços e fornecem materiais para operacionalização de prestação de serviços de tratamento e distribuição de água e esgotamento sanitário.

	2025	2024
Aquisição de infraestrutura	2.246	473
Serviços e materiais para operação	465	674
Retenções contratuais	123	281
Serviços medidos	4	
	2.838	1.428

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12 Empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e debêntures

12.1 Empréstimos e financiamentos

(a) Composição

Modalidade e encargos financeiros anuais	Encargos médios anuais	Vencimentos	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar	2025	2024
Estruturado	10,34%	dez/2046	6.082	(4.709)	61.238	42.911
(-) Custos de transação					(4.709)	(4.933)
Total			6.082	(4.709)	56.529	37.978
Total de empréstimos longo prazo					61.238	42.911
(-) Custo de transação					(4.709)	(4.933)
					56.529	37.978

(b) Movimentação

	2025	2024
Saldo no início do exercício	37.978	25.808
(+) Adição de principal	17.269	11.602
(+) Adição de juros	5.335	3.505
(-) Amortização de juros	(4.277)	(3.162)
(+) Amortização de custo de transação	224	225
Saldo no final do exercício	56.529	37.978

(c) Prazo de vencimento

	2025
2027	1.337
2028	1.507
2029	1.614
2030	1.727
2031	1.848
2032	1.975
2033	2.111
2034	2.255
2035	2.408
2036	2.571
2037 em diante	37.176
	56.529

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Garantias

A Companhia busca estruturar os financiamentos para realização de seus investimentos na modalidade de financiamento a projetos, visando uma adequada mitigação e alocação de riscos destes projetos, contando com o necessário suporte do acionista para a sua conclusão. Neste sentido, a composição das garantias concedidas aos financiamentos da Companhia é apresentada a seguir:

Classe de garantia	2025	2024
Garantia(s) de projeto e Garantia(s) do Acionista	61.238	42.911
(-) Custo de transação	(4.709)	(4.933)
Total de empréstimos e financiamentos	56.529	37.978

As garantias dos contratos de financiamentos estruturados são: (i) vinculação de receita e cessão dos direitos creditórios e emergentes oriundos da concessão; (ii) alienação fiduciária da totalidade das ações; (iii) garantia fidejussória da BRK Ambiental; e (iv) suporte dos acionistas.

12.2 Passivo de arrendamento

(a) Composição

Modalidade	Vencimentos	2025	2024
Passivo de arrendamento	abr/2027 a mar/2028	1.573	1.862
Circulante		863	816
Não circulante		710	1.046
Total		1.573	1.862

As principais classes de ativos nas quais a Companhia possui arrendamentos são: equipamentos de informática, veículos, imóveis e máquinas e equipamentos. A taxa de desconto utilizada nos arrendamentos é a taxa incremental. Essa taxa é fixa na data do contrato e permanece inalterada durante todo o prazo do arrendamento, as taxas utilizadas variam entre 9,00% e 19,56%.

(b) Movimentação

	2025	2024
Saldo no início do exercício	1.862	1.923
(+) Adição de novos contratos	1.522	3.271
(-) Baixas	(936)	(1.444)
(-) Amortização de principal	(1.210)	(2.261)
(+) Amortização de AVP	335	373
Saldo no final do exercício	1.573	1.862

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Prazo de vencimento

	<u>2025</u>
2027	599
2028	<u>111</u>
	<u>710</u>

12.3 Debêntures

(a) Composição

Modalidade	Encargos médios anuais	Vencimentos	2025	2024
Capital de giro	16,90%	jul/2030	44.831	44.656
(-) Custo de transação			(538)	
Total			<u>44.293</u>	<u>44.656</u>
Total de debêntures curto prazo			2.830	44.656
(-) Custo de transação			(117)	
Circulante			<u>2.713</u>	<u>44.656</u>
Total de debêntures longo prazo			42.000	
(-) Custo de transação			(420)	
Não circulante			<u>41.580</u>	
			<u>44.293</u>	<u>44.656</u>

Em 24 de julho de 2025, a Companhia realizou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$ 42.000 com vencimento em 25 de julho de 2030. A destinação dos recursos será para pagamento de dívidas e reforço de caixa.

(b) Movimentação

	2025	2024
Saldo no início do exercício	44.656	44.997
(+) Novas emissões	42.000	
(+) Encargos financeiros	7.106	5.642
(-) Amortização principal	(42.000)	
(-) Amortização juros	(6.931)	(5.983)
(-) Adição de custo de transação	(582)	
(+) Amortização de custo de transação	44	
Saldo no final do exercício	<u>44.293</u>	<u>44.656</u>

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Garantias

As características das garantias das debêntures são similares àquelas descritas para os empréstimos e financiamentos (Nota 12.1 (d)), sendo a composição destas garantias apresentadas como segue:

Classe de garantia	2025	2024
Garantia(s) do Acionista	44.831	44.656
Total garantido	44.831	44.656
(-) Custo de transação	(538)	
Total de debêntures	44.293	44.656

13 Salários e encargos sociais

	2025	2024
Benefícios	4	3
Obrigações sociais	128	192
Provisões de férias	468	507
Participação sobre os lucros (i)	606	520
Outros	4	5
	1.210	1.227

- (i) Refere-se à provisão na forma de Participação nos Lucros e/ou Resultados (Lei nº 1.101/2000) atreladas as metas e individuais e metas corporativas, apurada de acordo com desempenho individual e do resultado da Companhia, sendo paga no exercício subsequente à aferição do resultado.

14 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

- (a) Composição, expectativa de realização e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos.

Composição no balanço patrimonial (não circulante)	2025	2024
Ativo diferido	5.453	5.709

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Impostos de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Conforme projeções elaboradas pela Companhia, os lucros tributáveis futuros permitem a recuperação do ativo fiscal diferido e liquidação do passivo fiscal diferido existentes, conforme estimativa a seguir:

Ativo de imposto diferido	
Ativo de imposto diferido a ser recuperado depois de 12 meses	11.410
	<u>11.410</u>
Expectativa por ano de realização do ativo diferido é como segue:	
2032	300
2033	832
2034	1.509
2035	2.463
Demais anos	6.306
	<u>11.410</u>
Passivo de imposto diferido	
Passivo de imposto diferido a ser liquidado depois de 12 meses	(5.957)
	<u>(5.957)</u>
Expectativa por ano de realização do passivo diferido é como segue:	
Demais anos	(5.957)
	<u>(5.957)</u>
	<u>5.453</u>

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros da Companhia, sem prazo de prescrição.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício, levando em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

Ativo fiscal diferido	2024	Reconhecido na	Reconhecido	Outros	2025
		demonstração do resultado	diretamente no patrimônio líquido		
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	10.923	202			11.125
Provisões	163	(6)			157
Lei 9.656 - Obrigações com benefícios pós-emprego	22	20	(26)		16
Arrendamento CPC 06	89	23			112
Total ativo fiscal diferido	11.197	239	(26)		11.410
Compensação CPC 32	(5.488)			(469)	(5.957)
	5.709	239	(26)	(469)	5.453
Passivo fiscal diferido					
Lucros diferidos (órgãos governamentais)		(21)			(21)
Receita e custo de construção	(472)	(105)			(577)
Demais diferenças temporárias decorrentes da lei 11.638/07	(5.016)	(343)			(5.359)
Total passivo fiscal diferido	(5.488)	(469)			(5.957)
Compensação CPC 32	5.488			469	5.957
		(469)		469	
Total	5.709	(230)	(26)		5.453

Os ativos de impostos diferidos são reconhecidos, para os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, na proporção da probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro.

(b) Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia, antes do imposto de renda e contribuição social, diferem do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal, aplicáveis ao lucro como segue:

	2025	2024
Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	559	(542)
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(191)	184
Efeito das exclusões permanentes	(39)	(35)
Outros	(39)	(35)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(230)	149
Composição do IR e da CS:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(230)	149
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social	(230)	149
Alíquota efetiva	41%	27%

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os
exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15 Saldos e transações com partes relacionadas

Apresentamos abaixo os saldos e transações com partes relacionadas:

	Ativo não circulante		Passivo não circulante		Despesas gerais e		Resultado
	2024	2025	Partes relacionadas 2024	2025	2024	2025	Despesas financeiras 2024
<i>Demais partes relacionadas</i>							
BRK Ambiental (i)		7.166	11.548	(2.884)	(2.911)	(1.615)	(1.308)
BRK Ambiental - Maranhão S.A.	140						
	140	7.166	11.548	(2.884)	(2.911)	(1.615)	(1.308)
	140	7.166	11.548	(2.884)	(2.911)	(1.615)	(1.308)

O saldo mantido com partes relacionadas tanto ativo quanto passivo, são apurados de acordo com condições negociadas entre as partes, em conformidade com exigências legais e de acordo com as políticas internas.

- (i) Refere-se, substancialmente, aos i) contratos de rateios para compartilhamento de despesas corporativas e respectivos gastos entre a Companhia e a Controladora, sem encargos financeiros e vigência por período indeterminado; ii) contrato de repasse de garantias prestadas pela Controladora em favor das Companhia, em razão de contratos de empréstimos e/ou financiamentos, com vigência por período indeterminado.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Passivo de arrendamento partes relacionadas

O saldo de passivo de arrendamento apresentado acima, contém transações com a parte relacionada com a Unidas Locações e Serviços S.A. (“Unidas”), referente a locação de veículos e equipamentos de linha amarela, totalizando R\$ 1.425 (2024 – R\$ 1.438), com vencimento entre abril de 2027 a março de 2028. O contrato tem duração de 5 anos.

(b) Demais partes relacionadas

	<u>Resultado</u> <u>Custos/despesas</u> <u>operacionais</u>
	<u>2025</u>
Demais partes relacionadas - Grupo Brookfield	
Elera Comercializadora Ltda (i)	179
Elera Gestão e Energia S.A (ii)	264
Irapuru III Energia S.A. (iii)	382
CCB (iv)	1951
	<u>2.776</u>

- (i) Em 17 de junho de 2020, a Companhia assinou o contrato com a parte relacionada Elera Comercializadora Ltda, para fornecimento de energia elétrica com vencimento em 31 de dezembro de 2031.
- (ii) Em 20 de fevereiro de 2024, a Companhia assinou o contrato com a parte relacionada Elera Gestão e Energia S.A., para fornecimento de energia elétrica com vencimento em 20 de fevereiro de 2038.
- (iii) Em 18 de dezembro de 2024, a Companhia assinou o contrato com a parte relacionada Irapuru III Energia S.A., para fornecimento de energia elétrica com vencimento em 18 de dezembro de 2038.
- (iv) Em 29 de agosto de 2025, a companhia assinou o contrato com a parte relacionada Construtora Central do Brasil (CCB), para construção de infraestrutura, com vencimento em 29 de setembro de 2028.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16 Provisões para riscos

As movimentações das provisões para riscos foram como segue:

	Riscos civis	Riscos trabalhistas e previdenciários	Riscos tributários	Riscos ambientais	Total
Em 1º de janeiro de 2025	13	4			17
(+) Provisões adicionais reconhecidas (incluindo juros e atualização monetária)	28	45	1	5	79
(-) Reduções decorrentes de remensuração e valores não usados, estornados	(23)	(20)			(43)
(-) Reduções decorrentes de pagamentos	(6)	(29)	(1)	(5)	(41)
Em 31 de dezembro de 2025	10				10

O cálculo das provisões para riscos foi feito em consonância com o controle de processos judiciais de natureza civil e trabalhista, com base na avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, e considera as ações nas quais a Companhia é réu e para as quais a classificação de perda é mais provável, ou seja, acima de 50% de probabilidade de perda.

(a) Processos com probabilidade de perda classificada como provável e possível

A Companhia está envolvida em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída.

Processos de natureza cível - Referem-se a processos administrativos e judiciais, indicados como reclamações cíveis, que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de relação de consumo e responsabilidade civil, questões imobiliárias e ações que discutem o cumprimento de obrigações regulatórias, contratuais no montante possível de R\$ 3 (2024 – R\$ 10), representado por diversos processos.

Processos de natureza tributária - Referem-se a processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Estes processos versam, principalmente, à cobrança de tributos, questionadas em virtude da discordância quanto à autuação ou divergência de interpretação da legislação por parte da Companhia, no montante possível de R\$ 61 (2024 – R\$ 61), representado por diversos processos.

Processos de natureza ambiental - Referem-se a processos administrativos e judiciais que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de obrigações de fazer e não fazer, com previsão de multa pelo descumprimento, além da aplicação de penalidades ambientais no montante possível de R\$ 56 (2024 – R\$ 18), representado substancialmente por autuações administrativas relacionadas a não cumprimento de termo de compromisso.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para defesa. Abaixo composição:

Natureza	2025	2024
Riscos cíveis	3	10
Riscos trabalhistas e previdenciários		30
Riscos tributários	61	61
Ambiental	56	18
	<u>120</u>	<u>119</u>

17 Benefícios a empregados

Passivo atuarial

Plano de assistência médica pós-emprego

(i) Premissas atuariais

	2025	2024
Taxa de desconto - taxa real (NTN-B)	7,05% a.a.	7,49% a.a.
Taxa de inflação	4,00% a.a.	4,25% a.a.
Taxa de inflação médica	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Aumento por idade	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Taxa estimada de permanência no plano	15%	15%
Rotatividade	0,60 (Tempo de serviço +1)	0,60 (Tempo de serviço +1)
Tábua de mortalidade	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944	RRB-1944
Idade para aposentadoria	100% aos 60 anos	100% aos 60 anos

(ii) Movimentação

	2025	2024
Saldo no início do exercício	65	117
(+) Custo dos serviços correntes	53	40
(+) Custo dos juros	7	12
(-) Perdas atuariais	(77)	(104)
Saldo no final do exercício	<u>48</u>	<u>65</u>

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18 Patrimônio líquido

(a) Capital social

	% de participação		Capital social		Quantidade de ações	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
BRK Ambiental Participações S.A.	100,00	100,00	18.961	16.461	34.928	23.361

Em 29 de dezembro de 2025, a Companhia aumentou o capital social no montante de R\$ 2.500, com emissão de 11.567 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, mediante moeda corrente.

(b) Ajustes de avaliação patrimonial

Obrigações com benefícios pós-emprego

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi realizada a remensuração do passivo atuarial que resultou em ganhos atuariais no montante de R\$ 51 (2024 – R\$ 68), líquido de imposto de renda e contribuição social (Nota 17 (ii) e 14 (a)).

19 Resultado do exercício

(a) Receita

A reconciliação das receitas brutas auferidas é conforme segue:

	2025	2024
Operações		
Receita de água	34.065	29.791
Receita de esgoto	453	446
Receita de construção	19.016	13.504
Outros serviços	880	976
	54.414	44.717
Impostos e contribuições sobre serviços	(3.267)	(2.884)
Abatimentos e cancelamentos	(74)	(36)
	51.073	41.797

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Despesa por natureza

	Nota explicativa	2025	2024
Classificadas por natureza:			
Custo de construção (i)		(18.636)	(13.234)
Pessoal			
Remunerações		(2.997)	(2.875)
Encargos sociais e trabalhistas		(997)	(976)
Benefícios		(1.341)	(1.258)
		(5.335)	(5.109)
Materiais		(1.814)	(2.683)
Serviços			
Aluguéis e condomínios		(420)	(80)
Energia elétrica		(2.528)	(3.328)
Manutenções		(538)	(489)
Auditorias, consultorias e assessorias		(254)	(371)
Serviços pessoa física e jurídica		(762)	(770)
Outros		(158)	(194)
		(4.660)	(5.232)
Tributos, taxas e contribuições		(2.015)	(1.572)
Partes relacionadas	15	(2.884)	(2.911)
Seguros		(50)	(132)
Depreciação e amortização		(4.634)	(4.708)
Viagens			(34)
Perdas de créditos esperadas		(25)	(53)
Outras		232	1.371
		(39.821)	(34.297)
Classificadas por função:			
Custo dos serviços prestados		(32.384)	(27.865)
Gerais e administrativas		(7.314)	(6.762)
Perdas de créditos esperadas		(25)	(53)
Outras receitas (despesas), líquidas		(98)	383
		(39.821)	(34.297)

- (i) O custo de construção é composto, basicamente, por serviços de terceiros, mão de obra, materiais e outros custos necessários para formação da infraestrutura do contrato.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Resultado financeiro

	Nota explicativa	2025	2024
Receitas financeiras			
Rendimentos de aplicações financeiras		3.398	1.950
Multas e juros por atraso de pagamentos		546	440
Variações monetárias		28	22
Outras		28	158
(-) Tributos sobre receitas financeiras (Pis e Cofins)		(186)	(119)
		<u>3.814</u>	<u>2.451</u>
Despesas financeiras			
Juros e variações monetárias		(11.314)	(7.862)
Amortização do custo de transação		(268)	(182)
Partes relacionadas	15	(1.615)	(1.308)
AVP		(335)	(373)
Tributos sobre operações financeiras		(131)	(1)
Juros obrigações com benefícios pós emprego		(7)	(12)
Outras		(837)	(755)
		<u>(14.507)</u>	<u>(10.493)</u>
Resultado financeiro, líquido		<u>(10.693)</u>	<u>(8.042)</u>

20 Seguros

A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros e coberturas estabelecidas pela Administração.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de prédios e instalações, garantias dos contratos assinados referente à prestação de serviços, além de cobertura de responsabilidade civil para riscos de engenharia, riscos operacionais e garantia de cumprimento de obrigações do contrato de concessão, resumidos como segue:

Tipo de cobertura	2025	2024
Seguro garantia	10.687	10.681
Responsabilidade civil (i)	50.000	50.000
Risco de engenharia	62.997	14.978
Riscos operacionais (ii)	400.000	400.000
Riscos ambientais (i)	130.000	130.000

- (i) A contratação do seguro é realizada em apólice única, considerando os riscos de toda a operação da BRK Ambiental e de suas controladas no território nacional, o valor limite de cobertura é compartilhado por toda a operação podendo ser utilizado por uma ou mais empresas ao longo da vigência do contrato.
- (ii) A contratação do seguro é realizada em apólice única, considerando os valores de ativos da BRK Ambiental e de suas controladas, os quais são declarados individualmente na apólice e o valor máximo indenizável é o montante declarado em ativos da respectiva Companhia.